



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 200/2022

Requer informações acerca dos horários de entrada e saída dos alunos das escolas municipais, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Especifique qual é a logística de entrada e saída dos alunos nas escolas municipais?
- 2º) Creche e Berçário horário de entrada e saída?
- 3º) Educação infantil Jardins I e II entrada e saída?
- 4º) Ensino Fundamental (1ª a 5ª série) entrada e saída?

#### **Justificativa:**

Muitos pais têm questionado este vereador que os horários de entrada dos alunos dos Jardins e Berçários, estão entrando às 07h30. Há possibilidade de padronizar a entrada para às 07hs e padronizar a saída para às 17h? Independente do aluno ingressar o meio período ou integral?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2.022.

**Nilson Araújo Radialista**  
-vereador-

